



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL**

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Balneário Camboriú, Santa Catarina, nos termos dos artigos 27 e seguintes e 88 do Estatuto Partidário e demais normas aplicáveis, convoca os eleitores inscritos no Município filiados ao Partido, os quais constituem a Convenção Municipal, em especial os convencionais com direito a voto, são eles:

- Membros do Diretório Municipal;
- Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município;
- Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais;
- Membros do Diretório Estadual com domicílio no Município.

Estão convocados para a CONVENÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL, que será realizada no dia 28 de julho de 2024, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sito a Avenida das Flores, 675, bairro dos Estados, das 09:00 horas às 12:00 horas, nesta cidade, para as deliberações que compõem a ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidato para o cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representantes e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res. TSE n. 23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município de Balneário Camboriú, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Balneário Camboriú, 14 de julho de 2024.

**NILSON FREDERICO PROBST**

Presidente da Comissão Executiva Municipal do MDB de Balneário Camboriú/SC